



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 172/2017 - CGDPE

Concede folga compensatória ao Defensor
Público Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 2607/2017;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 05, 06 e 08 de setembro de 2017.

Teresina, 29 de agosto de 2017.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA